



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000586/2023-53

Osório-RS, 30 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, DETERMINA:

AUTORIZAR o servidor AUGUSTO WEIAND, matrícula SIAPE nº 2321205, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2260515400, categoria “AB”, registro nº 03903024615, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 24/08/2031.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 12:09)

EDER JOSE MORARI

DIRETOR

DAP-OSO (11.01.05.04)

Matrícula: ###316#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 19, ano: 2023, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: 30/11/2023 e o código de verificação: 3017d642ac